



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMISSÃO ELEITORAL - BIÊNIO 2022/2024

Ata de Reunião n. 03/2022	<i>Processo de escolha dos membros das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - CPEAMAS</i>
DADOS	
Local, data e horário	21/06/2021
Tema	Resultado das eleições das categorias Magis-Classe, Servi-Classe TJ, Servi-Classe Capital e servi-Classe Interior
Relator	Carolina Duarte Alves de Faria
Participantes	Cargo
Rubens Schulz	Desembargador - Presidente da Comissão
Rafael Maas dos Anjos	Juiz - Membro da Comissão
Carolina Duarte Alves de Faria	Servidora - Membro e Secretária da Comissão
DELIBERAÇÕES - Resumo	
Nesta data foi realizada a votação nas categorias Magis-Classe, Servi-Classe TJ, Servi-Classe Capital e servi-Classe Interior pelas suas respectivas classes para a escolha de um titular e um suplente, de cada categoria. A votação iniciou às 8h, findando-se às 19h.	

1) Na categoria **Magis-Classe**, foram computados 139 (cento e trinta e nove) votos, distribuídos da seguinte forma:

1.1) Edison Alvanir Anjos de Oliveira Júnior, 79 (setenta e nove) votos - 57,25%

1.2) Eduardo Bonnassis Burg, 59 (cinquenta e nove) votos - 42,75%

1.3) 1 (um) voto nulo

2) Na categoria **Servi-Classe TJ**, foram computados 122 (cento e vinte e dois) votos, distribuídos da seguinte forma:

2.1) Carolina Diamantaras Ribas Pereira, 38 (trinta e oito) votos - 32,48 %

2.2) Ingrid Hellen Petermann, 38 (trinta e oito) votos - 32,48%

2.3) Liara Mirna Souza Nunes da Silva, 41 (quarenta e um) votos - 35,04%

2.4) 3 (três) votos em branco

2.5) 2 (dois) votos nulos

3) Na categoria **Servi-Classe Capital**, foram computados 249 (duzentos e quarenta e nove) votos, distribuídos da seguinte forma:

3.1) Ivone Ester Vidal Borges, 210 (duzentos e dez) votos - 100%

3.2) 27 (vinte e sete) votos em branco

3.3) 12 (doze) votos nulos

4) Na categoria **Servi-Classe Interior**, foram computados 552 (quinhentos e cinquenta e dois) votos, distribuídos da seguinte forma:

4.1) Adriana Ballerine Antunes da Silva, 138 (cento e trinta e oito) votos - 25,14%;

4.2) Claudia Helena Coradi, 142 (cento e quarenta e dois) votos - 25,87%

4.3) Danieli Henrick, 7 (sete) votos - 1,28%;

4.4) Eliete Machado Godinho, 17 (dezessete) votos - 3,10%;

4.5) José Renato de Carvalho Barbosa, 37 (trinta e sete) votos - 6,74%

4.6) Rafael Lopes Antonio, 24 (vinte e quatro) votos - 4,37%;

4.7) Simone Denardi Happke, 173 (cento e setenta e três) votos - 31,51%;

4.8) Tuygui Steil Carmisin, 11 (onze) votos - 2%

Dessa forma, foram eleitos pelas classes:

- 1)** Na categoria **Magis-Classe**, Edison Alvanir Anjos de Oliveira Júnior (titular) e Eduardo Bonnassis Burg (suplente);
- 2)** Na categoria **Servi-Classe TJ**, Liara Mirna Souza Nunes da Silva (titular), Ingrid Hellen Petermann (suplente);
- 3)** Na categoria **Servi-Classe Capital**, Ivone Ester Vidal Borges (titular);
- 4)** Na categoria **Servi-Classe Interior**, Simone Denardi Happke (titular); Claudia Helena Coradi (suplente).

Considerando o empate entre as candidatas Ingrid e Carolina da categoria Servi-Classe Tj, o critério de desempate é aquele previsto no art. 13 da Resolução GP 20/2021, qual seja: *"no caso de empate, em qualquer das votações, será considerado eleito o candidato mais antigo na respectiva carreira e, persistindo o empate, será declarado eleito o candidato com idade mais elevada"*.

A data de início de exercício da candidata Ingrid é 15/01/2015, enquanto a da candidata Carolina é 03/05/2021. Portanto, em obediência aos critérios mencionados, fica eleita como suplente a candidata Ingrid Hellen Petermann.

O prazo para recursos com relação aos resultados das eleições Magis-Classe, Servi-Classe TJ, Servi-Classe Capital e Servi-Classe Interior será nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2022.

O resultado final será divulgado no dia 27 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Duarte Alves de Faria**, **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 21/06/2022, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6399054** e o código CRC **F06CF06F**.